



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 142 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Homologa a Portaria nº 030/2022 – ALEXÂNIA-PREV – que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento da ex-servidora Hamilton Braz da Silva, em favor de Marlene Lucas de Oliveira Braz.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º – HOMOLOGO** no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 030/2022, de 01/09/2022, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 21/07/2022, do ex-servidor público municipal **HAMILTON BRAZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 059.618.231-72, matrícula nº 2216, aposentado por idade em 03/06/2020, no cargo paradigma de fiscal de tributos, Classe I, em favor da cônjuge, **MARLENE LUCAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 410.798.761-20.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2022, 63º. da Emancipação Político-Administrativa.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 01/09/2022

Secretária Administrativa